



ESTANCIANO ESPORTE CLUBE

CNPJ.: 13.003.017/0001-44

presidencia@estanciano.com

Ao Sr.

Antonio Mortari

Presidente do TJD – Federação Sergipana de Futebol - FSF

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar de vossa senhoria, a conversão da PENA aplicada ao Estanciano Esporte Clube, sub-20, que durante o Campeonato Sergipano SUB-20, 2015, foi punido com perda de 6 (seis) mandos de campo.

Sendo que já se cumpriu 4 (quatro) partidas, solicitamos a Conversão da PENA em sextas-básicas, para o ASILO SANTO ANTONIO DE Estância, Sergipe, a fim se complementar a referida punição.

Art. 172...

§ 1º A critério e na forma estabelecida pelo Presidente do órgão julgante, e desde que requerido pelo punido após o trânsito em julgado da decisão condenatória, até metade da pena de suspensão por prazo poderá ser cumprida mediante a execução de atividades de interesse público, nos campos da assistência social, desporto, cultura, educação, saúde, voluntariado, além da defesa, preservação e conservação do meio ambiente. (AC).

Nestes termos pede e espera deferimento.

Estância(SE), 31 de Maio de 2016.

Cordialmente,


PRESIDENTE DO CLUBE